

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JANEIRO DE 2022

Nº 007

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.481/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 4.076.000,00 (quatro milhões, setenta e seis mil reais) na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de janeiro de 2022.  
201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1088.1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490510000 - Obras e instalações	2.700.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.2260.2260 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
21 - SEC. MUN. LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	
04.122.2101.2175.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIO	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2708.2257.2257 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3390930000 - Indenizações e restituições	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2708.2257.2257 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3390930000 - Indenizações e restituições	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2708.2257.2257 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3390930000 - Indenizações e restituições	15.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
TOTAL	4.076.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de janeiro de 2022.  
201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## ANEXO II- ANULAÇÃO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.1088.1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.700.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
15.451.1049.2260.2260 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	
4490510000 - Obras e instalações	1.300.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	
04.122.2101.2175.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIO	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2708.2257.2257 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10.000,00
17070000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2708.2257.2257 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3390310000 - Premiaco es culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	50.000,00
17070000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2708.2257.2257 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
17070000 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	
<b>TOTAL</b>	<b>4.076.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de janeiro de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## DECRETO 1.482/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de janeiro de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2708.2257.2257 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3390930000 - Indenizacoes e restituicoes	8.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de janeiro de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de janeiro de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**DECRETO 1.483/2022, de 11 de janeiro de 2022.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 636.659,28 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) na dotação constante do anexo I, deste Decreto na dotação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de janeiro de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
17.511.1908.1134.1134 - SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	
4490920000 - Despesas de exercicios anteriores	636.659,28
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	
<b>TOTAL</b>	<b>636.659,28</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de janeiro de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

ANEXO II- ANULAÇÃO

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	
17.511.1908.1134.1134 - SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	
4490510000 - Obras e instalacoes	636.659,28
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>636.659,28</b>

São Gonçalo do Amarante/RN, em 11 de janeiro de 2022.  
 201º da Independência e 134º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 23/2022, de 11 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ANA MARIA DA SILVA MARTINS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 24/2022, de 11 de janeiro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ANA PAULA DO NASCIMENTO PEREIRA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2022.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2021**  
**Processo nº 10596/2021**

A Presidente do Instituto De Previdência Municipal De São Gonçalo Do Amarante - IPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, a contratação da Empresa JADSON ALYSON DE OLIVEIRA PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 22.196.073/0001-33, localizada a Av. Prudente de Moraes, 3936 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59054-700. Para a aquisição e instalação de mola hidráulica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência anexo ao Memorando nº 15.595/2021 - 1Doc, no total estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município, conforme segue: Unidade Orçamentária: 060 - Instituto De Previdência Do Município De São Gonçalo Do Amarante - IPREV Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção Do Instituto De Previdência Do Município - Elemento De Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte De Recurso: 1430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2021  
 Elaine Cristina Souza de Araújo  
 Presidente do IPREV  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021**

OBJETO: Aquisição e instalação de persianas e bandôs por empresa especializada, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários. - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 20.554,63 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de janeiro de 2022.  
 Elaine Cristina Souza de Araújo  
 Presidente do IPREV

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022**  
**Pregão Presencial Nº 018/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através do Departamento Municipal de Transito e Transporte - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de tintas para atender as necessidades do DEMUTRAN, finalidade de sinalização viária horizontal, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 018/2021, conforme descrição no quadro abaixo:

Código	Descrição	Marca	Un	Quant.	Preço	Total
921468	Tinta para pisos e pavimentos base resina acrílica conforme padrão cet et-sh-14 acabamento antiderrapante para sinalização viária horizontal indicada para aplicação em pavimento asfáltico na cor azul com tempo de secagem no pick-up time máximo de 2	BRASILUX	UN	50	524,90	26.245,00
921469	Tinta para pisos e pavimentos base resina acrílica conforme padrão cet et-sh-14 acabamento antiderrapante para sinalização viária horizontal indicada para aplicação em pavimento asfáltico na cor preta com tempo de secagem no pick-up time máximo de 2	BRASILUX	UN	40	523,50	20.940,00
921471	Microesfera refletiva para tinta de demarcação viária	MICROESFERA	UN	80	126,00	10.080,00

	premix 5kg microesfera refletiva para tinta de demarcação viária premix 5kg					
				Total	57.265,00	

VALOR: R\$ 57.265,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.041 – MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2022

Diretor Geral do DEMUTRAN  
EDMILSON GOMES DA COSTA

CONTRATANTE  
FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA  
COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022  
Processo Nº 7533/2021 – Pregão Eletrônico Nº 074/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado por Sr. OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ nº 13.920.428/0001-02.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	Descrição	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921648	Ácido muriático, embalagem com 1000 ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Ácido muriático, embalagem com 1000 ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.	LIMPA FACIL	LT	200	2,40	480,00
921650	Aromatizante de ambiente - aerossol 360ml, fragrâncias perfume, embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Aromatizante de ambiente - aerossol 360ml, fragrâncias perfume, embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	SECCAR	FR	394	5,00	1.970,00
921651	Avental em napa (adulto), com branca ou creme. Avental em napa (adulto), com branca ou creme.	ELBA CONFECCOES	UN	100	3,50	350,00
921655	Balde com espremedor, 18 litros, vem com um prático espremedor, ideal para tirar o excesso de água e manter as mãos secas. É feito em polipropileno, material resistente. Balde com espremedor, 18 litros, vem com um prático espremedor, ideal para tirar o excesso de água e manter as mãos secas. É feito em polipropileno, material resistente.	BRALIMPIA	UN	80	69,00	5.520,00
921662	Cesto plástico para lixo - telado, em material plástico resistente, capacidade 10 litros. Cesto plástico para lixo - telado, em material plástico resistente, capacidade 10 litros.	IGUAL	UN	90	4,50	405,00
921665	Colher descartável, grande, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem. Colher descartável, grande, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	ULTRA	PCT	40	2,50	100,00
921666	Colher descartável, media, transparente, embalagem com 00 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem. Colher descartável, media, transparente, embalagem com 00 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	ULTRA	PCT	40	2,50	100,00
921667	Colher descartável, pequena, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem. Colher descartável, pequena, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	ULTRA	PCT	40	1,50	60,00
921669	Desentupidor uso sanitário - 50cm, corpo de borracha, cabo de madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem. Desentupidor uso sanitário - 50cm, corpo de borracha, cabo de madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	POTIGUAR	UN	20	3,50	70,00
921670	Desinfetante uso ambiental - 5 litros, germicida e bactericida, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de		UN	430	6,00	2.580,00

	fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Desinfetante uso ambiental - 5 litros, germicida e bactericida, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem.					
921673	Desodorizante sanitário - com suporte, bacteriostático, embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando ap desodorizante sanitário - com suporte, bacteriostático, embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pesando ap		UN	40	1,10	44,00
921677	Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 08 unidades, condicionado c/ 10 pct., original di fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Esponja de lã de aço, embalagem plástica com 08 unidades, condicionado c/ 10 pct., original di fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	ASSOLAN	PCT	950	0,80	760,00
921678	Flanela para limpeza - cor laranja, 40 x 60 cm aproximadamente, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na peça. Flanela para limpeza - cor laranja, 40 x 60 cm aproximadamente, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na peça.	MC	UN	240	1,00	240,00
921679	Fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de 40 palitos por caixa, embalagem de fósforo, área de riscagem com vida útil compatível com o número de 40 palitos por caixa, embalagem de	BILLA	UN	100	2,00	200,00
921680	Garfo descartável, grande, transparente, embalagem com garfo descartável, grande, transparente, embalagem com	ULTRA	PCT	40	3,00	120,00
921681	Garfo descartável, média, transparente, embalagem com garfo descartável, média, transparente, embalagem com	ULTRA	PCT	40	3,00	120,00
921682	Guardanapo de papel - descartável, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embala guardanapo de papel - descartável, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagens plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embala	RESERVA	PCT	40	0,40	16,00
921683	Limpa piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Limpa piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	STARLUX	FR	50	1,50	75,00
921684	Limpa vidros e acrílicos - líquido, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Limpa vidros e acrílicos - líquido, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	MARILUX	FR	40	1,50	60,00
921689	Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho g , aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho g , aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	NOBRE	PAR	50	2,50	125,00
921690	Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho m , aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho m , aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	NOBRE	PCT	50	2,50	125,00
921691	Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho p , aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Luva para limpeza antiderrapante - forrada em flocos de algodão tipo colmeia, tamanho p , aproximadamente 30 cm de comprimento, pacote contendo 1 par, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	NOBRE	PCT	50	2,50	125,00
921692	Naftalina, embalagem com 50 g, original do fabricante, com informações do fabricante, validade naftalina, embalagem com 50 g, original do fabricante, com informações do fabricante, validade	NAFTAL	PCT	440	0,85	374,00

921693	Pá para lixo - aparador em metal, medindo aproximadamente 20 x 5cm e cabo em madeira medindo pá para lixo - aparador em metal, medindo aproximadamente 20 x 5cm e cabo em madeira medindo	POTIGUAR	UN	48	3,50	168,00
921694	Palha de aço, embalagem plástica, original do fabricante, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Palha de aço, embalagem plástica, original do fabricante, com indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	ATLAS	PCT	500	1,50	750,00
921695	Pano de prato - 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informações do pano de prato - 100% algodão, alta absorção de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informações do	MC	UN	990	1,40	1.386,00
921698	Papel higiênico - macio, cor branca, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 %fibra celulósicas, folha simples, com 30m x10cm, embalagem plástica com 04 rolos de 30m, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e papel higiênico - macio, cor branca, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 %fibra celulósicas, folha simples, com 30m x10cm, embalagem plástica com 04 rolos de 30m, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade e	RESERVA	PCT	1.300	1,75	2.275,00
921699	Papel toalha - cozinha, cor branca, contendo 2 rolos - pacote. Papel toalha - cozinha, cor branca, contendo 2 rolos - pacote.	RESERVA	PCT	50	2,50	125,00
921701	Prato descartável fundo nº 15, poliestireno não tóxico, não reciclado, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Prato descartável fundo nº 15, poliestireno não tóxico, não reciclado, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.	ULTRA	PCT	40	0,80	32,00
921704	Sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de	MARILUX	PCT	990	4,00	3.960,00
921706	Sabonete líquido para mãos, embalagem com 1000 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de sabonete líquido para mãos, embalagem com 1000 ml, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de	STARLUX	UN	780	2,50	1.950,00
921709	Soda cáustica, embalagem com 300 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Soda cáustica, embalagem com 300 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no ministério da saúde, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem.	LIMPA FACIL	KG	90	4,40	396,00
921711	Vassoura - piaçava nº 10, forma leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do vassoura - piaçava nº 10, forma leque, corpo de madeira revestido de lata, cabo em madeira com informações do	POTIGUAR	UN	440	4,00	1.760,00
921712	Vassoura em nylon - 30 cm comprimento, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça. Vassoura em nylon - 30 cm comprimento, cabo em madeira, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da peça.	POTIGUAR	UN	440	5,00	2.200,00
Total:						R\$ 29.021,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: R\$ 29.021,00 (Vinte e nove mil e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.052 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.259 –

COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2022.  
 OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Representante legal do órgão gerenciador  
 CONTRATANTE  
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME  
 Walber Cesar Melo da Rocha  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022  
 Pregão Presencial N.º 029/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis (Óleo Diesel S10, Óleo diesel Comum e Gasolina Comum), pela CONTRATADA para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

Código	Tipo	Litros	Preço por Litro (R\$)	Valor Total ANP (R\$)	Valor em R\$ com o desconto ofertado (1%)	Total com desconto (R\$)
922524	Gasolina Comum	110.400	R\$ 6,87	758.448,00	7.584,48	750.863,52
922525	Diesel Comum	22.400	R\$ 5,60	125.440,00	1.254,40	124.185,60
922526	Diesel S-10	25.200	R\$ 5,86	147.672,00	1.476,72	146.195,28
Total considerando o valor da ANP (12/2021)				1.031.560,00	10.315,60	1.021.244,40
Total do orçamento estimado (considerando o valor da ANP com desconto estimado)						1.021.244,40

VALOR: 1.021.244,40 (Hum milhão, vinte e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de Janeiro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Janeiro de 2022.  
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
 CONTRATADA



## EXECUTIVO/CONVÊNIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 487/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADO: João Vítor Silva Tinoco, CPF n.º 096.518.274-67, com endereço residencial no PO. Bela Vista 15 CS – 15, Área Rural, São Gonçalo do Amarante/RN.  
 OBJETO: O presente termo tem como objeto a modificação unilateral da Cláusula 4ª do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário:  
 Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;  
 Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;  
 Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;  
 Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 051/2021 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/RN n.º 6136/2021).  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – CONTRATANTE, e João Vítor Silva Tinoco – CONTRATADO.

## EXECUTIVO/ESPORTES

### PORTARIA N.º 001/2022 – SEMJEL/PMSGAR/RN

Nomeia o Gestor responsável pelo Atesto de Liquidação, bem como os responsáveis pelo Certificado, decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 069/2015.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de nomeação de Gestor do Contrato e responsável do Certificado, na qualidade de representantes da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução nº 032/2016 do Tribunal de Contas do Estado e o Decreto Municipal nº 0806/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores indicados para atuar como Gestor do Contrato (responsável pelo Atesto de liquidação), bem como os responsáveis pelo Certificado (fiscais de Contrato), decorrente das despesas dos Contratos sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer/SEMJEL:

I - Gestor do Contrato (responsável pelo Atesto de liquidação): Micael Moreira da Silva, matrícula nº 08952 (Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer);

II – Certificado (fiscais de Contrato): Jane Cleide de Oliveira, matrícula nº 010617 (Chefe de Gabinete ou Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 06715 (Assessor Técnico).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 10 de janeiro de 2022

Micael Moreira da Silva  
 Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

## IPREV

### PORTARIA N.º 0001, de 11 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 260/2021 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA ISABEL DA COSTA FIDELIS, matrícula nº 6.123, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria PA - IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 98-C, caput e incisos I a IV, c/c §§ 2º, I, e 3º, I, todos da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com proventos integrais, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 04 (quatro) Quinquênios, perfazendo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Complementar Municipal nº 72/1999;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
 Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS MARQUES  
 Diretora de Benefício do IPREV



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
 jom@saogoncalo.rn.gov.br  
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br